



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 003/2025

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DATA 17/03/2025

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira; da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo Dos Santos e, da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Julio Armando Canido Mendez. Fizeram-se presentes ainda o Vereador João Devarci Prestes e a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz. A reunião iniciou-se com a apreciação do **Projeto de Lei nº 002/2025 – Executivo**, que ***“Institui o programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no município de Inácio Martins”***. A Procuradora Jurídica fez a leitura do parecer jurídico e explanou sobre o conteúdo do projeto, informando que trata da possibilidade de concessão de descontos sobre juros e multa para contribuintes que possuam impostos atrasados. O Município, conforme explicou, tem enviado, anualmente, o valor arrecadado com o REFIS do ano anterior. A Procuradora destacou que os números de 2023 indicam que foram recuperados aproximadamente R\$ 200.00,00, enquanto em 2024 foi recebido R\$ 183.000,00, valores considerados significativos. A Procuradora ressaltou ainda que o projeto não implica renúncia ao imposto devido, apenas oferece condições de redução sobre juros e multa, visando tornar possível a regularização fiscal por parte dos devedores. O Projeto foi então colocado em discussão, com participação das comissões de Constituição e Orçamento, e os vereadores presentes também puderam opinar. O vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira afirmou que o REFIS se tornou um importante instrumento de recuperação de créditos, ressaltando que a execução de dívidas tributárias tem se tornado muito cara para o município. Mencionou ainda que o Tribunal de Contas já tem orientado para que não se utilize de execução fiscal quando pode adotar outras medidas, sugerindo, por exemplo, que o Município adote a prática de negativar os devedores. Contudo, destacou que, ao negativar um devedor, é necessário cautela, para não gerar danos morais. O vereador Gilnelson também comentou que o REFIS tem índice de sucesso entre os devedores menores, já que apenas uma pequena parte dos devedores realmente adere ao programa, e que a maior parte do pagamento vem de contribuintes com dívidas mais baixas. O vereador Julio Armando Canido Mendez questionou sobre o tempo necessário para que um débito seja inscrito em dívida ativa. O vereador Gilnelson explicou que, após o não pagamento, o débito é imediatamente inscrito em dívida ativa, e o devedor tem até 5 anos para regularizar a situação ou a execução seja iniciada, antes que o crédito prescreva. Ainda sobre a execução das dívidas, o vereador Gilnelson informou que, caso a dívida já esteja em execução, o contribuinte deverá quitar os honorários e custas processuais antes de aderir ao REFIS. O vereador Marcos Antonio Mirek questionou sobre a comunicação com os devedores, se há algum tipo de notificação para informá-los sobre o REFIS. O vereador Gilnelson respondeu que o Executivo está se adaptando e planeja melhorar a comunicação com os devedores, realizando um levantamento e enviando avisos adequados para informar sobre as condições do REFIS. O vereador Julio comentou que os munícipes já estão acostumados com o



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

REFIS e, inclusive, esperam anualmente o envio do projeto de lei, visto que o programa já se tornou uma prática recorrente no Município. Finalizadas as discussões, o projeto foi aprovado por **unanimidade na COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE**, e, foi encaminhado para votação em plenário. Passou-se então ao **Projeto de Lei nº 003/2025 – Executivo**, que “**Altera tabela do Anexo IV da Lei Municipal Nº 482/2009**” (que cria a vaga de contador). A Procuradora Jurídica fez a leitura do parecer jurídico e explanou sobre o conteúdo do projeto, informando que trata da criação de uma vaga de contador no município, a fim de suprir as necessidades de contabilidade. A Procuradora também explicou que os pareceres técnicos emitidos pelos órgãos responsáveis foram pela legalidade da proposta, e, em relação ao impacto orçamentário, foi apresentado um parecer contábil indicando que, com a criação da vaga, o limite de despesa com pessoal não ultrapassaria o percentual de 49,80% ao longo do ano, considerando a expectativa da receita corrente líquida, ficando dentro do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Gilnelson explicou que, se a corrente líquida se mantiver como vem se mantendo, chegará no indicado. Ele explicou que a receita corrente líquida é muito sazonal, com os três primeiros meses iniciais sendo muito bons de repasse de recursos. Depois, entra um período de quatro meses com repasses mais baixos, e, em seguida, os últimos quatro meses do ano equilibram a situação. Assim, a receita tem se comportado exatamente como foi projetado. O vereador também mencionou que a projeção de fechamento do ano é de aproximadamente 47% da receita corrente líquida com a folha de pagamento, sem contar os aposentados. Há uma expectativa de que, se todos os funcionários em vias de se aposentar aderirem, pelo menos 18 aposentados sairão este ano, o que reduziria a folha de pessoal. O vereador Gilnelson explicou que a criação da vaga tem como objetivo suprir a saída da servidora Marisa, que ocupa o cargo de Contadora e que continuará no município até o próximo ano, quando se aposentará, estando a mesma hoje atuando também em favor do Fundo de Previdência Municipal. O vereador destacou que a estrutura do Fundo de Previdência exige a presença de um contador, especialmente devido ao crescimento do número de aposentados e pensionistas, que já ultrapassa 100. Além disso, mencionou que, com o aumento das obrigações do município, a contabilidade se tornou cada vez mais complexa, o que justifica a criação da vaga. O vereador Julio questionou sobre a justificativa para a criação da vaga de contador, já que o projeto de 2024, com o mesmo objetivo, não foi aprovado. Ele explicou que, em 2024, a justificativa para a criação da vaga era a aposentadoria da servidora Marisa, ocupante do cargo de contadora, que iria se aposentar no final daquele ano. No entanto, como a servidora não se aposentou, o vereador gostaria de compreender o motivo pelo qual a vaga está sendo proposta novamente, já que o cenário parece diferente. O vereador Gilnelson explicou que a necessidade da vaga ainda persiste, pois, embora a servidora Marisa continue no município, ela já exerce outras funções e não consegue atender plenamente as demandas. O vereador destacou a complexidade das atividades contábeis e a necessidade urgente de um profissional qualificado para garantir o bom andamento da administração pública. O vereador Gilnelson disse que, sim, a vaga seria para suprir a saída da servidora Marisa, que continuará no município até o ano que vem, mas que atualmente já exerce funções conjuntas com o Fundo de Previdência. Ele destacou que o Fundo de Previdência, quando começou, tinha 20 aposentados, e hoje já passa de 100, considerando aposentados e pensionistas. O vereador também mencionou que a servidora ainda tem outras licenças a serem gozadas, o que pode gerar seu afastamento dos trabalhos. O vereador reforçou que a vaga que se busca criar é



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

necessária, considerando a quantidade de atividades a serem desenvolvidas no cargo. Ele destacou, ainda, que é muito importante que alguém ocupe essa vaga a tempo de ser treinado pelos servidores mais antigos, devido à complexidade das atividades e à especificidade dos programas utilizados no setor público. O vereador ressaltou que, muitas vezes, mesmo aprovados em concurso, os novos servidores não possuem o conhecimento específico necessário e que ao se chamar um concursado, acaba-se por trazer uma pessoa para o Município sem treinamento, o que gera preocupação, pois a contabilidade pública não é uma tarefa simples. Acrescentou que muitos projetos do município, inclusive, atrasaram no ano passado porque não havia contador para assumir a função. O vereador Gilnelson enfatizou que a intenção do Executivo é justamente trazer alguém para aprender com a servidora Marisa enquanto ela ainda está no município, aproveitando seu vasto conhecimento. Completou, dizendo que o município depende muito da contabilidade, pois, se houver algum erro ou falha nesse setor, acaba impactando todas as áreas da administração, tendo contabilidade tem um peso muito grande no dia a dia do município, sendo fundamental que a estrutura esteja bem organizada e preparada para evitar qualquer tipo de comprometimento nos projetos e nas finanças. O vereador Marcos Antonio Mirek sugeriu a possibilidade de contratar um contador sem a necessidade de criar a vaga, por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), mas a Procuradora Jurídica explicou que, conforme orientação do Tribunal de Contas, essa contratação apenas atenderia uma demanda temporária, de modo que, se tratando de necessidade permanente deve ser contratado em cargo efetivo aprovado em concurso público. O vereador Julio perguntou se o Fundo de Previdência não poderia contratar diretamente, considerando que, com a aposentadoria da servidora Marisa, a vaga dela se abriria automaticamente e assim, seria possível chamar o próximo aprovado em concurso, sem a necessidade de criar uma nova vaga. Em relação à proposta do Fundo de Previdência, o vereador Gilnelson esclareceu que, embora o cargo de contador não exista ainda no quadro de servidores do Fundo, com a aprovação de projeto de lei e a adesão ao Pró-Gestão, será possível criar a estrutura necessária para a contratação efetiva de um contador especializado, o que é uma exigência para o bom funcionamento das finanças do fundo. O vereador Julio, após as explicações, disse que ficou mais convencido da necessidade da criação da vaga, especialmente considerando a importância da contabilidade pública no município e no Fundo de Previdência. O vereador Gilnelson complementou que a contabilidade pública vai além do simples preenchimento de sistemas, sendo uma função complexa que exige conhecimento específico, principalmente quando se trata da legislação previdenciária, que é cada vez mais exigente. Ele alertou que, caso o município não crie a vaga e capacite o profissional adequado, a contabilidade pública poderá entrar em crise, comprometendo os projetos e a administração financeira. O vereador Gilnelson complementou que isso está acontecendo mais rapidamente do que imaginava, destacando que, com o aumento das informações e a complexidade da legislação, a capacitação dos profissionais tem se tornado ainda mais essencial. Acrescentou que o contador hoje não pode apenas sentar na frente de um computador e fazer tarefas simples de “copiar e colar”, mas precisa dominar três ou quatro sistemas diferentes, pois, se esses sistemas não forem alimentados corretamente, o município não receberá os recursos necessários, sendo que toda a questão orçamentária, o acompanhamento do orçamento e as finanças do município passam pela contabilidade, que é uma área fundamental para o bom andamento da administração pública. O vereador ainda destacou que, em sua opinião, o Fundo de Previdência é ainda mais complexo, pois trata de uma área muito específica da legislação previdenciária, que é extremamente complexa no Brasil. Ele mencionou que a legislação previdenciária do



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

R.P.P.S. é especialmente desafiadora e que o Tribunal de Contas tem cobrado ajustes, que, embora necessários, não são populares. Esses ajustes precisam ser feitos na legislação em algum momento, o que tornará o trabalho ainda mais desafiador. Ainda, o vereador disse que não está sendo fácil lidar com o acúmulo de tarefas e que o Tribunal de Contas tem alertado, desde o ano passado, que começará a exigir que os municípios coloquem contadores especializados na área tributária, e, sem a vaga criada, não haverá pessoal, pois a orientação tem se dado no sentido de os municípios colocarem contadores nos setores tributários, pois muitos desses setores são antiquados e carecem de profissionais qualificados. O vereador enfatizou que o município precisa de pessoas especializadas para lidar com essas questões, especialmente no setor contábil e complementou que, se o município continuar com a estrutura atual de contabilidade, certamente enfrentará sérias dificuldades no futuro. O vereador Julio ainda questionou se seria viável analisar o **Projeto de Lei Nº 007/2025** antes de prosseguir com a apreciação do projeto de criação da vaga, para garantir que o impacto orçamentário seja compatível com as demais demandas da administração municipal. A Procuradora Jurídica explicou que, conforme parecer contábil emitido, todos os projetos estariam de acordo com os valores legalmente admitidos, e que os impactos orçamentários de cada projeto já teria considerado os demais projetos em apreciação. Questionada, a procuradora complementou que, de acordo com a lei, pelo entendimento do Tribunal de Contas e do STF, o professor tem direito ao piso salarial, ou seja, o piso base, que não pode ser inferior ao piso nacional. A Procuradora destacou que a queixa dos professores está relacionada ao fato de que a concessão do piso salarial apenas à categoria inicial poderia gerar um achatamento de carreira, prejudicando os profissionais mais antigos e comprometendo a progressão salarial na categoria. Mas disse que, o reflexo do piso em todos os níveis é opcional do administrador. O vereador Gilnelson também esclareceu que o município tem cumprido as exigências fiscais e orçamentárias e que, mesmo com a aprovação dos PL em apreciação, inclusive do PL 007/2025, será possível atender a todas as necessidades de progressão de carreira, inclusive para os professores, sem comprometer o equilíbrio fiscal. O vereador explicou que os projetos que estão em apreciação já foram elaborados com impacto orçamentário, considerando as demais propostas que também estão sendo analisadas, pois esse impacto é obrigatório e deve seguir uma sequência específica. Ele ressaltou que, para calcular o impacto, existem arquivos próprios e não é possível desconsiderar os impactos dos projetos anteriores. O impacto já foi devidamente calculado e está claro no processo. Assim, se o PL 007/2025 está em apreciação, é porque ele levou em consideração todos os projetos anteriores, e a receita do município é suficiente para garantir o impacto sem prejudicar as finanças. Após os debates, o **Projeto 03/2005** foi analisado pela **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que obteve dois votos favoráveis, sendo da vereadora Camila e do vereador Gil. O projeto foi aprovado por maioria e encaminhado à **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, onde obteve dois votos favoráveis, sendo da vereadora Camila e do vereador Carlos Eduardo. **Aprovado pelas comissões competentes, foi encaminhado para votação em plenário.** O **Projeto de Lei Nº 004/2025** deixou de ser apreciado, considerando o adiantado da hora, ficando para a próxima reunião das comissões, convocada para o dia **24 de março de 2025, às 17h00**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente parecer em forma de Ata, que segue assinada pelos membros das Comissões e pelos demais vereadores presentes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz – MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes De Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário

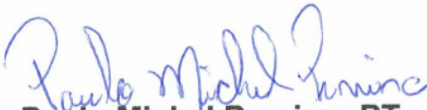
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL


Paulo Michel Pereira - PT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Bruno Alencar Cabral da Silva

Bruno Alencar Cabral da Silva – UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente

Julio Armando Canido Mendez
Julio Armando Canido Mendez – PP

Secretário

OUTROS VEREADORES PRESENTES

João Devarci Prestes
João Devarci Prestes – PSDB

Vereador